



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 30/01/2019

N.º4/2019

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

ENVIADO PARA:

GS	☐	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRE	☐	Escolas Profissionais Públicas	☐
DRPRI	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
IQ, IP -RAM	☐	Madeira Tecnopólo	☐
DRJD	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
GUG	☐	I.P.S.S.	☐
IRE	☐	Sindicatos	☐
DRAJ	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☐	ARDITI	☐

ASSUNTO: PRESTAÇÕES FAMILIARES - BONIFICAÇÃO POR DEFICIÊNCIA

Para efeitos de conhecimento, divulgação e aplicação e na sequência das reuniões de trabalho ocorridas no passado mês de dezembro de 2018, com vista a uniformização de procedimentos no âmbito de atribuição de prestações familiares, junto se envia a V. Ex.^a entendimento perfilado pela Secretaria Regional da Saúde relativo à atribuição da bonificação por deficiência do subsídio familiar a crianças e jovens na situação de asma e rinite alérgica.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL



(António Lucas)

LM/DSPG

